



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 294 , DE 18 DE junho DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 12.011/09, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercer os cargos efetivos a seguir mencionados, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará – Subseção Judiciária de Sobral:

I – ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

- **ROSANNE AIREMORAES LOPES**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- **SERGIO SAMPAIO LIMA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- **FRANCISCO AIRTON BEZERRA MARTINS**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- **NYRLA GARCIA RABELO RAULINO**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- **DANIELA DE CASSIA SANTOS DA ROCHA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

II – ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

- **CLAUDIO CUNHA DA COSTA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009 e, considerando os termos do art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90, reservada a portador de deficiência;
- **ANA CRISTINA ROBERTO DE SENA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**III – ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Superior, Classe “A”,
Padrão 1:**

- **THIAGO STORINO BARRETO**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

**IV – TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Intermediário, Classe “A”,
Padrão 1:**

- **CRISTIANNE LEAL COSTA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- **JARBAS LOPES DA SILVA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- **TELMA OLIVIA DE LACERDA SANTOS**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- **MICHAEL NORONHA SILVA DE MORAES**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- **RAFAEL CERQUEIRA LIMA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

**V – TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA
E TRANSPORTE, Nível Intermediário, Classe “A”, Padrão 1:**

- **FRANCISCO NAZARENO BRASILEIRO DIAS**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- **UBIRAJARA PEREIRA COELHO**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- **NILTONIO DA SILVA DIOGO**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE